

DECRETO Nº 087, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2026, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2026 e no Plano Plurianual de 2026-2029.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.847, de 10 de abril de 2026,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 09.01 Educação	
12.361.0007.2.012 Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)-208	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)-210	R\$ 99.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103)-209	R\$ 30.000,00
Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 09.01 Educação	
12.365.0007.2.015 Manutenção do Ensino Infantil – Creche	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103)-271	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)-270	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)-272	R\$ 40.000,00
Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Unidade Orçamentária: 09.01 Educação	
12.365.0007.2.018 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)-302	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103)-303	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)-304	R\$ 37.000,00
Órgão.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 10.02 Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0010.2.035 Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303)-485	R\$ 50.000,00
Órgão.....: 11 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2.047 Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)-605	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 330.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 Unidade Orçamentária: 09.01 Educação
 12.361.0007.2.012 Manutenção do Ensino Fundamental
 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 104)-206 R:665 R\$ 10.000,00

Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 Unidade Orçamentária: 09.01 Educação
 12.361.0007.2.022 Manutenção do Projeto ABC é tempo de aprender
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104)-219 R: 652 R\$ 10.000,00
 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA(FR 104)-220 R: 653 R\$ 10.000,00
 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT. (FR 104)-221 R: 654 R\$ 23.000,00
 3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 104)-222 R: 655 R\$ 1.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)-223 R: 656 R\$ 1.000,00
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 104)-224 R: 657 R\$ 1.000,00

Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 Unidade Orçamentária: 09.01 Educação
 12.364.0007.2.026 Apoio ao Ensino Superior
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)-244 R: 662 R\$ 20.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)-245 R: 663 R\$ 22.000,00
 3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 104)-246 R: 664 R\$ 5.000,00

Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 Unidade Orçamentária: 09.01 Educação
 12.365.0007.2.015 Manutenção do Ensino Infantil – Creche
 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 103)-261 R: 661 R\$ 50.000,00
 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 104)-262 R: 666 R\$ 70.000,00
 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. (FR 104)-269 R:667 R\$ 50.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 10.02 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0010.2.037 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. (FR 303)-421 R:651 R\$ 50.000,00

Órgão.....: 11 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0011.2.047 Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)-610 R: 658 R\$ 7.000,00
TOTAL R\$ 330.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Pérola, 13 de abril de 2026.

VALDETE CUNHA
 Prefeita